CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 247/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine que se proceda fiscalização em todo o município sobre a invasão de terras públicas e privadas.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmero munícipes que denunciaram a invasão de terras em muitas regiões de nosso Município, situação que compromete em muito a qualidade de vida de todos, visto que com a grilagem de terras há um aumento excessivo na população, criando-se favelas que não contam com nenhum tipo de infra-estrutura e saneamento básico.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 14 DE MARÇO DE 2006.

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Valdecir Furoli
P.T.B

Gair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

Vereador:
Jamil Marcicano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.

VEREADOR
JOSÉ LUIZ
PSDB

Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.

CHA/21
PL